



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 7/2021
Processo nº 17/2021

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 38/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 7/2021.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa BOSCARDIN E GIACOMELLI, CNPJ 86.805.710/0001-04.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação da contratada, fica concedida a repactuação financeira para o ITEM PERNIL SUINO, SEM OSSO E SEM PELE. O valor do kg passará a ser R\$ 14,98 (quatorze reais e noventa e oito centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

CAMPO BONITO, 03 de Agosto de 2021.

Foro: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: MARIO WEBER E CIRLEI FATIMA LIRA GIACOMELLI

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 03/2021

Processo Licitatório 06/2021

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 08/2021- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA,
CNPJ 86.805.710/0001-04,

OBJETO: O contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 3/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base nas notas fiscais apresentadas pela contratada, fica concedido a repactuação do preço do açúcar, o qual passará a ser R\$ 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

Campo Bonito, 28 de Julho de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO ADITIVO 03 CONTRATO 173/2019

TOMADA DE PREÇOS 03/2019 – PROCESSO 109/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, inscrita no CNPJ nº 80.869.621/0001-45, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO CARLOS DOMINIAK**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº CPF 476.399.549.91

CONTRATADO: MEDEIROS E ANDRADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede AVENIDA GETULIO VARGAS, 003, SALA 01 município de DIAMANTE DO SUL - PR CNPJ nº 28.380.888/0001-54, representada neste ato por MELRI COSTA DE MEDEIROS, CPF 033.391.539-90 E RG 7.630.113-1.

OBJETO: Contratação da Obra de calçamento poliédrico na ESTRADA SERTÃOZINHO, neste município, conforme CONTRATO REPASSE 877310/2018 MAPA/CAIXA, de acordo com a relação de quantitativo, cronograma físico financeiro, projetos, especificações técnicas, memoriais e infra-estrutura previstos na Licitação modalidade Tomada de preços nº 03/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratada, e de comum acordo entre as partes, fica aditada a vigência do presente contrato para 15/09/2021 conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

FORO: Comarca de Guaraniaçu – PR

ASSINATURAS: MARIO WEBER e MELRI COSTA DE MEDEIROS.

CAMPO BONITO, 28 de Julho de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal